

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CELEBRAÇÃO DE **CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ AO FINAL DO ANO ESCOLAR 2020/2021, PARA A OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO)**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do Júri; Carla Sofia Dias Soares, Chefe da Unidade de Educação e Ensino Profissional e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

**As alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.**

– A candidata **Carina Sofia Monteiro Pereira**; apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o Curriculum Vitae devidamente datado e assinado e o formulário de candidatura também assinado. **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

– A candidata **Daniela Patrícia Cerejo Moutinho**; apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, declarando que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP). **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

– A candidata **Ana Caroline Botelho e Silva Reis** apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o respetivo Curriculum Vitae e cópia do certificado de habilitações. No entanto, independentemente da presença desses documentos, não é possível ao júri aceitar a respetiva candidatura uma vez que estava bem expresso no aviso de abertura que não seriam admitidas candidaturas em formato informático. **“O Júri reunido entende indeferir, e manter a exclusão da candidata por uma questão de equidade e de justiça face às demais, atento ainda o facto de não estarmos perante uma mera irregularidade processual sanável, por já ter sido ultrapassado o prazo de admissão de candidaturas.”**

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Adelaide José Aveiro Pires
2. Adriana Filipa Catarino dos Santos
3. Adriana Margarida Grou Camarneiro
4. Ana Cristina Matos Moreira
5. Ana Filipa Teixeira Matias
6. Ana Isabel Pardal Campos
7. Ana Maria Garcia
8. Ana Marisa Couceiro dos Santos Costa
9. Anabela da Costa Pereira
10. Andreia Inês Saraiva Alves
11. Andreia Sofia Duarte Caetano
12. António Santos Girão
13. Berta Maria Dias Marques
14. Carina Sofia Monteiro Pereira
15. Catarina de Albuquerque Amaro
16. Cláudia Alexandra Rama Pais
17. Dalila Isabel Mendes de Almeida
18. Daniela Patrícia Cerejo Moutinho
19. Daniela Sofia dos Santos Silva
20. David José da Silva Canoso
21. Emanuel Filipe do Amaral Ferreira
22. Filipa Alexandra Ferreira Carvalho
23. Graça Marisa Macedo Veloso
24. Liliana Sofia Nunes Rodrigues
25. Lina Maria Pessoa Ferreira
26. Lúcia Filipa da Silva Mendes
27. Margarida Rosa Pessoa Maia
28. Maria Adélia Murta de Jesus
29. Maria de Lurdes Zambujo Dias
30. Maria do Céu Aleixo
31. Maria José da Costa Oliveira Macedo
32. Maria José Monteiro Santos
33. Maria Teresa da Costa Ferreira Lopes
34. Marlene Cardoso Amaral
35. Nídia Joana Ribeiro
36. Nuno Filipe Sousa Basílio
37. Sandra Cristina Simões Travassos
38. Sílvia Raquel Reis da Costa
39. Susana Cristina Rodrigues Carapeto
40. Tânia Raquel do Nascimento Teixeira
41. Tânia Sofia Francisco Da Silva Ribeiro
42. Vanessa Alexandra Santos Neves
43. Vânia Carvas Nascimento
44. Vera Lúcia Simões Morais
45. Virgínia Maria Martins Fernandes

**Nota - Quanto aos restantes candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram cópia do cartão de cidadão e/ou do cartão de contribuinte, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho caso fiquem classificados em posição que tal lhes permita.**

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Ana Caroline Botelho e Silva Reis **b)**
2. Ana Cláudia Antunes da Silva Panim **e)**
3. Carina Daniela da Silva Parracho Caeiro **d)**
4. João Filipe Simões da Costa Silva **b)**
5. Lidia Gomes **b)**
6. Maria Clara de Jesus Madeira Marques **a)**
7. Maria da Natividade Soles dos Santos **a)**
8. Rita Isabel Duarte Figueiredo **d)**
9. Rosa Maria Barroca Louro **c)**
10. Sandrina Andréa Ferreira dos Reis **d)**
11. Sidónio Manuel Mendes Dias **a)**

#### Motivos de Exclusão

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado a candidatura via CTT ou presencialmente. O aviso informa que as candidaturas devem ser apresentadas em formato papel.
- c) Por não possuir habilitações literárias adequada/ suficientes, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público;
- d) Por não datar e /ou não assinar o Curriculum Vitae;
- e) Por não entregar Certificado de Habilitações Literárias;

O júri deliberou notificar, **através de email**, os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, das decisões tomadas sobre as mesmas.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


O Júri do Procedimento Concursal,



(José Alberto Mirra dos Santos Charro)



(Carla Sofia Dias Soares)



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)